ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 01 / 12 / 2004
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 496 de 25 de Novembro de 2004.

Autoria:Vicente de Paula Chaves.

"Outorga Título Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR.***

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de Novembro de 2004.

***GASTÃO DE ARAUJO LEITE** - Presidente*

***WILTER CAMPOS COELHO** – 1º Secretario*

***CRISTOVÃO VAZ TORMIN** – 2º Secretario*

SMBC